



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 743

De 10 de novembro de 2010

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Confere o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2010.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 09 de novembro de 2010, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Artigo 1º-** Fica conferido, nos termos do Decreto Legislativo número 413, de 13 de junho de 2000, o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2010, abaixo indicados:

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Bruno Pivari Carrara             | 9. Hualker dos Santos                 |
| 2. Daniel Aparecido de Souza        | 10. Igor Francisco de Lima            |
| 3. Deividson Christian Alves        | 11. Joel Barros Miranda Junior        |
| 4. Diogo Fernandes de Freitas       | 12. Maurício Araujo Frigo             |
| 5. Edilson Aparecido de Souza Filho | 13. Victor Ponchio Borghi             |
| 6. Felipe Camacho                   | 14. Viçor Valentim da Silva Castro    |
| 7. Genilson Donizetti Pinto         | 15. Wellington Roberto Mendes Furtado |
| 8. Gleverton Alexandre Cabrera      |                                       |

**Artigo 2º-** As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Artigo 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Araraquara**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano 2010 (dois mil e dez).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

  
**DOUTOR LAPENA**  
1º Secretário

  
**SERGINHO GONÇALVES**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral